



RESOLUÇÃO N°194- CEPEX/2008

APROVA A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE ENCARGOS À PROFESSORA TÂNIA CÁSSIA MOREIRA SOARES PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – MESTRADO – EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO-UNIFESP

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o parecer N° 024/2008 da Câmara de Pós-Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 25 de junho de 2008,

RESOLVE:

- Art. 1°. APROVAR a redução de encargos à Professora TÂNIA CÁSSIA MOREIRA SOARES, Matrícula N° 1046000-4, para cursar Pós-Graduação *Stricto sensu* – Mestrado – em Ciências da Saúde, na Universidade Federal de São Paulo-UNIFESP.
- Art. 2°. O prazo a que se refere o artigo anterior é de 12 (doze) meses, a contar desta data.
- Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 25 de junho de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX